

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº116 de 26 de junho de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7466/2024  
DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional complementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$362.575,77(trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 362.575,77(trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

#### 34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### 34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

###### Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.730,00

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

###### Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$16.000,00

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

26.782.44.2098.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$14.345,77

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

###### Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM

10.301.41.2050.31911300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$105.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

10.301.41.2008.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$5.000,00

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.751.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.000,00

#### 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

##### 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

###### Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2040.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$2.000,00

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar

8.243.49.6008.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$6.500,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA0431868917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

#### 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 03.001 - SM DE SAÚDE

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde

10.301.41.2008.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$5.000,00

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão

8.244.49.2087.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.000,00

#### 28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

##### 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

###### Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2040.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF R\$2.000,00

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar

8.243.49.6008.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$6.500,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Pavimentação de Estradas Vicinais

20.451.42.1057.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

#### 34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

##### 34.001 - SM DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

###### Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social

4.131.45.2132.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$10.730,00

#### 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

##### 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

###### Manutenção do FAZTRANS

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$16.000,00

26.782.44.2098.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$14.345,77

#### 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

###### Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL  
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$105.000,00

#### 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 03.001 - SM DE SAÚDE

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7467/2024  
DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$7.500.000,00(sete milhões e quinhentos mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.500.000,00(sete milhões e quinhentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção do Programa de Merenda Escolar

12.306.43.2069.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.500.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil

12.306.43.2069.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil

12.306.43.2069.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.500.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

###### Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil

12.365.43.2196.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

###### Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil

12.365.43.2196.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

###### Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil

12.365.43.2196.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 116 de 26 de junho de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

##### Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial

12.306.43.2198.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

12.306.43.2198.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.500.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.500.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$1.000.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$500.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 2024.06.26 14:44:22 -0300  
Documento assinado digitalmente por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
CPF: 04318688917  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608-7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

PORTARIA Nº 003/2024 – SMC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os artistas, agentes e produtores culturais, representantes dos grupos e entidades culturais, representantes dos pontos de cultura, professores e estudantes, as representações de movimentos relacionados à promoção da cultura, bem como as pessoas interessadas em contribuir com o processo de formulação e implementação de políticas culturais do município, para participarem da 2ª CONSULTA Pública referente à aplicação dos recursos e a publicação dos editais provenientes da Lei Aldir Blanc II e do Fundo Municipal de Cultura.

#### Data, local e Horário:

A Consulta se realizará no dia 04/07/2024 às 19h no Teatro Municipal de Fazenda Rio Grande, rua Itália, 289 - Nações, Fazenda Rio Grande.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
NATANAEL FERREIRA COUTINHO  
Data: 2024.06.26 12:33:52 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natanael Ferreira Coutinho  
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6.795/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

#### HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa o julgamento proferido pelo Agente de Contratação – Pregoeiro, nomeado pelo Ato nº 07/2024, acerca do Processo Administrativo nº 09/2024 — Pregão Eletrônico nº 04/2024, que tem por objeto aquisição de utensílios para manutenção predial para Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme descrição contida no edital do Pregão Eletrônico supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Jurídica, homologo o objeto desta licitação em favor das empresas:

- ATENA LICITA LTDA, CNPJ: 37.525.798/0001-03, com o valor global de R\$ 2.025,64 (Dois mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Lote 01.
- KW INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 14.208.959/0001-21, com o valor global de R\$ 2.587,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais) referente ao Lote 02.
- PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.956.983/0001-98, com o valor global de R\$ 10.341,50 (Dez mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) referente ao Lote 03.
- FLAVIA PERANDRÉ DIAS, CNPJ: 40.626.859/0001-25, com o valor global de R\$ 7.982,44 (Sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente ao Lote 04.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2024

Alessandro Bordignon Weiss  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 2024.06.26 15:03:13 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leonardo de Paula Dias  
1º Secretário



PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 002/2024.  
De 14 de março de 2024.

Súmula: "Designa servidor público municipal para responder pelos procedimentos relativos às diárias no âmbito da Secretaria de Comunicação e confere outras providências".

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 15.287/2023:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal: Mateus Socol Machado, matrícula n. 362166, para responder pelos procedimentos relativos às diárias no âmbito da Secretaria de Comunicação Município de Fazenda Rio Grande, em conformidade com o Decreto n. 4990, de 17 de julho de 2019.

§ 1º O servidor designado deverá receber e dar andamento as solicitações de diárias provenientes da Secretaria de Comunicação Social.

§ 2º O servidor designado não terá a atribuição de autorizar deslocamentos e/ou despesas dos servidores, sendo tal competência do Chefe de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2024.

Tiago Mattozo Ferraz  
Secretário Municipal de Comunicação  
Decreto nº 6495/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 116 de 26 de junho de 2024

Página 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO  
MAGISTÉRIO – CDSPQGM  
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO  
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 41924/2022

Aos 26 dias do mês de junho de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Obras, fl. 332, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 321/331, a **Instauração de Processo Disciplinar** da Sindicância Administrativa n.º 41924/2022 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

LOANA CORDEIRO  
Presidente

PRISCILA ERARDT  
Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO  
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-  
Email:comissaoindicante23@gmail.com

 Documento assinado digitalmente - XL2-PM-407-25W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

### DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JARDIM BOA ESPERANÇA

Processo Administrativo nº 76443/2023

Matrícula: 76.824, do Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande pertencente ao município de Fazenda Rio Grande;

Trata-se de procedimento autuado em 15 de Dezembro de 2023, pelo Município de Fazenda Rio Grande-PR, visando a Regularização Fundiária urbana de interesse social (REURB-S) na localidade Jardim Boa Esperança, bairro Gralha Azul - Fazenda Rio Grande - PR, conforme documentos juntados, com aplicação do Rito pertinente ao Art.69 da Lei Nº 13.465/2017 / Art.87 do Decreto Nº 9.310/ 2018.

O referido procedimento não possui defeitos e nulidades, uma vez que todos os titulares de direito real, confrontantes e eventuais terceiros interessados foram intimados, e não opuseram impugnação no prazo legal e os prazos foram cumpridos, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB-S.

O processo foi analisado pelas Secretarias de Urbanismo, Meio Ambiente com pareceres favoráveis e pela Procuradoria Municipal que exarou parecer favorável relatando o atendimento das exigências legais da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 23, §1º, conforme consta nos pareceres e anexos do Processo Administrativo nº 76443/2023.

A Secretaria Municipal de Habitação deu publicidade no diário oficial do Município de Fazenda Rio Grande, endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/geral/diario-oficial-online), no Jornal de grande circulação "O Repórter" e fixou em mural do Paço Municipal e de setor público próximo ao bairro, de edital dando conhecimento a todos interessados, que os legitimados supramencionados requereram titulação dos imóveis do Jardim Boa Esperança, sendo que não houve apresentação de impugnação ao pedido, ficando comprovada assim, a aquiescência ao pedido de regularização.

Os objetivos sociais da Lei 13.465/2017, visam a regularização definitiva dos imóveis em nome dos atuais ocupantes, de forma a garantir segurança jurídica e a dignidade da pessoa humana, através da prestação dos serviços públicos, a efetivação da função social da propriedade, constituição de direito real e a integração social, bem como a promoção de geração de empregos.

Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Jardim Boa Esperança possui energia elétrica e iluminação pública, sistema viário, abastecimento de água, coleta de resíduos, equipamento público comunitário de esporte e lazer, equipamentos de educação, saúde e assistência social e transporte público, próximos ao local, não havendo assim, maiores intervenções a serem executadas.

Diante do exposto, declaramos concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social no Jardim Boa Esperança, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/2017 e art. 37 do Decreto nº 9.310/2018.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, os títulos de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis, para o devido registro.

PUBLIQUE-SE, nos termos do art. 21, V do Decreto Federal nº 9.310/2018 e art. 28, V da Lei nº 13.465/2018.

Fazenda Rio Grande - PR, 25 de Junho de 2024.

  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

  
Luciano de Oliveira  
Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 037/2024 – CPCCR

De 24 de junho de 2024

**DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS  
SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

**TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

**Art. 2º** - Os indeferimentos serão respondidos através do processo enviado.

**Art. 3º**- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área – SMA  
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, n.º 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

 Documento assinado digitalmente - JQ-030-PNR-1P7  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 116 de 26 de junho de 2024

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

**ANEXO I DO EDITAL Nº 037/2024**  
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000027716/2024	350110	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
000033546/2024	350158	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000033384/2024	350599	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000031913/2024	350615	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000032017/2024	350701	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
000026547/2024	350814	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000028886/2024	351005	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000027643/2024	351042	CONTADOR	DEFERIDO	10
000026545/2024	351239	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000029807/2024	351475	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
000037064/2024	351588	PSICÓLOGO	DEFERIDO	10
00002723/2024	351711	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000027050/2024	351758	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000035280/2024	351824	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	DEFERIDO	10
000028604/2024	352161	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
000034225/2024	352366	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000035087/2024	352448	CIRURGIAO DENTISTA	DEFERIDO	10
000036227/2024	352450	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000036230/2024	352752	EDUCADOR SOCIAL	DEFERIDO	10
000027348/2024	353084	SERVEENTE	DEFERIDO	10
000038779/2024	353644	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000027276/2024	353773	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000033058/2024	353811	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000035939/2024	353915	SERVEENTE	DEFERIDO	10
000031579/2024	354713	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
000028957/2024	356275	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
000032458/2024	357092	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000034384/2024	357199	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
000032019/2024	357774	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
000026654/2024	358314	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - JQL-030-PNR-1P7  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

**EDITAL N.º 038/2024 – CPCCR**

De 24 de junho de 2024

### **DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Súmula: Divulga o resultado dos procedimentos do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVE:

#### **TORNAR PÚBLICO,**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	CARGO	RESULTADO	NIVEIS
000036856/2024	268301	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000029772/2024	349246	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000036234/2024	351677	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
000019653/2024	355177	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

**Art. 2º** - Os indeferimentos serão informados através dos processos enviados.

**Art. 3º** - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**LUANA DE F. G. BERGAMASCO**  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 148/2022

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos  
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR  
Tel.: (41) 99169-8257 / organograma: 007.010.002

Documento assinado digitalmente - QYV-VRK-JGL-M5E  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2022- ID 3704**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA;  
**CNPJ:** 27.657.370/0001-52;

**OBJETO:** "Execução de pavimentação Local: Bairro Eucaliptos; Pavimentação asfáltica de via urbana em CBUQ com área de 4.070,30 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios 2 tecnológicos. Trecho: Avenida das Américas acesso a Rodovia Marginal Pista Norte BR-116 - 666,56m Área Pavimentada: 4.070,30 m² Colocação de placas de comunicação visual, a obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos. SAM 52";

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº. 003/2022;

**PROTOCOLO:** 35976/2024;

**VALOR SUPRESSÃO:** Fica reduzido o valor de **R\$186.402,06 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos)**, correspondendo a 8,85% referente à glosa de serviços.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 18/2024, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos de grande porte para execução da Festa do Paraná Edição 3º EXPOFAZENDA, entre os dias 23, 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2024, no município de Fazenda Rio Grande/PR., e ADJUDICA** o objeto em favor da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 1.524.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de junho de 2024.

**MARCO ANTONIO MARCONDES**  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318668917 Data: 2024.06.26 10:56:24 -0300

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### **RESOLUÇÃO Nº 40/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária, via meio eletrônico na data de 25 de junho de 2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a substituição da Conselheira Vanessa Romero Frois, pela Conselheira Valéria Maria Silva Melo na Comissão de Registro e Renovação de Entidades.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho 2024

Documento assinado digitalmente  
**FABIANA PALINGER ANDREZCEVIZ**  
Data: 2024.06.25 10:05:00  
Verifique em https://validar.br.gov.br

**Fabiana Palinger Andrezceviz**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná